

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Revoga o Ato Administrativo nº 03/2021"

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando o protocolo nº 1664/2021 datado de 29 de julho de 2021, em que o servidor Fábio Rodrigues solicita a interrupção da sua licença e retorno ao trabalho;

1. Considerando que o mesmo se encontra assistido pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 147/2012, que assim dispõe:

"A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública".

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato Administrativo nº 03 de 25 de fevereiro de 2021.

ART. 2º O presente Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário que com ela conflitem.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de agosto de 2021.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 02 de agosto de 2021.

Renata Domingues de Campos Fida
Chefe de Gabinete